



Guaratinguetá, 22 de agosto de 2023.

Ofício C. n° 186/2023 . Envia cópia da Lei Municipal n° 5.510, de 22.08.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0084/1536-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0077/2023, que dispõe sobre a concessão de anistia sobre multas e juros incidentes sobre o recolhimento da Taxa de Lixo, para pagamento à vista ou em parcelas, e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.510 de 22 de agosto de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

